



ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – EXERCÍCIO 2018. No dia quatro (04) do mês de outubro de 2018, às nove horas na sala de reuniões do IPSEV, situado a Rua São Sebastião, 91 realizou-se a 1ª (primeira) reunião extraordinária do Conselho Administrativo convocada pelo Presidente deste. Compareceram à reunião os seguintes membros titulares do Conselho Administrativo do IPSEV Gestão 2018 -2020: Arnaldo José Bisinoto, Maria Batista Teodoro Varotto, Maria Claudia Farias Almeida, Moacir Felix Sobrinho, Sandra Claudia Capuzzo Barra e ainda, Wellington Gaia, Presidente do Ipserv e João Batista Paranhos Júnior Superintendente Administrativo e Financeiro do IPSEV. Após a verificação do quórum, o Presidente do Conselho, Arnaldo José Bisinoto declarou aberta a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos. O presidente do Conselho esclareceu que esta reunião foi convocada para que o Ipserv apresente ao Conselho Administrativo os novos estudos atuariais, anunciados em reunião ocorrida em 26/07/2018, quando a Secretaria de Finanças informou aos Conselhos Administrativo e Fiscal que houve novas tratativas entre o Município e o atuário Júlio Passos, para que outras alternativas de modelagem do equilíbrio financeiro e atuarial fossem apresentadas. Sobre o assunto o superintendente João Paranhos Júnior apresentou uma planilha contendo um resumo do resultado preliminar do cenário atual, considerando as premissas da Lei Complementar 412/2009, que aponta um déficit atual de R\$326.800.446,74 (trezentos e vinte e seis milhões, oitocentos mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos) o que requer medidas de reequilíbrio, conforme já apontado anteriormente. Foram apresentados ainda outros 03 (três) cenários, realizados com base de dados de junho/2018, pelo atuário do IPSEV, dos quais o primeiro apresenta um resumo do resultado preliminar com a proposta de extinção da segregação de massas, que traria um alívio momentâneo nas contas do ente, mas que geraria um déficit atuarial de R\$1.399.559.516,52 (um bilhão, trezentos e noventa e nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), o que por si só já demonstra sua inviabilidade; o segundo cenário propõe a alteração das alíquotas segurados e patronal de 11% (onze por cento) para 14% (quatorze por cento) e alteração da segregação de massas, transferindo segurados do Plano Previdenciário para o Plano Financeiro e vice-versa, o que traria um superávit atuarial, ou seja, este resultado se refere apenas ao Plano Previdenciário, entretanto, este cenário já foi avaliado e refutado pelos servidores e não demonstrou viabilidade para o Município, que é o responsável pelos aportes necessários para o pagamento dos benefícios dos servidores vinculados ao Plano Financeiro que deixaria de ter 2.896 (dois mil, oitocentos e noventa e seis) beneficiários totais e passaria a ter 4.704 (quatro mil, setecentos e quatro) segurados, sendo 3.412 (três mil, quatrocentos e doze) ativos, 938 (novecentos e trinta e oito) inativos e 354 (trezentos e cinquenta e quatro) pensionistas; o terceiro cenário propõe a alteração das alíquotas segurados de 11% (onze por cento) para 13% (treze por cento) e patronal de 11% (onze por cento) para

15% (quinze por cento), também com alteração da segregação de massas nos mesmos moldes do segundo cenário, transferindo segurados do Plano Previdenciário para o Plano Financeiro e vice-versa, o que traria um superávit atuarial, ou seja, apenas para o Plano Previdenciário, proporcionando um alívio aos cofres públicos referente aos aportes do Plano Financeiro no momento da implantação, porém, os estudos não demonstraram em que momento os aportes voltarão a ser requeridos para suportar as diferenças entre receitas e despesas do Plano Financeiro e em nenhum dos três cenários foram apresentados dados conclusivos para análise atual e futura do Plano Financeiro. Em todos os estudos acima citados o valor mensal do parcelamento foi apresentado sem a devida separação por tipo de plano e em razão destas inconsistências o Conselho Administrativo solicitou que os estudos sejam corrigidos e que sejam novamente apresentados. Em razão de que, em resumo, apenas o primeiro cenário, que trata do fim da segregação de massas, e o terceiro cenário que trata da alteração da segregação de massas e aumento das alíquotas sintetizam novos estudos, porém, sem apresentarem resultados viáveis ao longo prazo, o Conselho Administrativo solicita ao Ipserv um estudo que congregue o aumento da alíquota dos servidores de 11% (onze por cento) para 12% (doze por cento) e a alíquota patronal de 11% (onze por cento) para 16% (dezesseis por cento), a transferência gradual de segurados do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário, com aporte de bens, direitos e ativos que possam garantir a cobertura do déficit atuarial. O Conselheira Sandra Barra ressaltou que uma base de dados atualizada é de grande importância para a realização dos cálculos, dado que a combinação das características dos servidores, como data de nascimento e admissão, remuneração, estado civil, sexo, atividade e tempo de contribuição anterior a admissão no município, pois, estes dados estão diretamente relacionados com os resultados dos estudos realizados. Portanto, é necessária uma base de dados consistente referente aos segurados do RPPS, para que os resultados deste relatório reflitam, o mais próximo possível, a realidade do município. O Conselheiro Moacir Felix Sobrinho reiterou a necessidade de regularização dos lançamentos contábeis relativos ao Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF - tanto do Ipserv quanto do Município. O Presidente do Ipserv Wellington Gaia informou que adotará as providências para as correções dos lançamentos contábeis do Ipserv, nesta data. Quanto ao repasse dos valores consignados pelo Município para que o Ipserv o Superintendente Junior informou que o Secretário de Administração Rodrigo Luís Vieira entrou em contato com ele, e afirmou que a prioridade seria regularizar tais repasses, tão logo o pagamento dos salários do mês de setembro de 2018, de todos os servidores, seja efetuado. A Conselheira Sandra Barra reiterou solicitações feitas pelo Conselho Administrativo, referente a capacitação dos conselheiros e foi informado pelo Presidente do Ipserv Wellington Gaia que será realizado, no CDL Uberaba, nos dias 30/10/2018 a 01/11/2018 o “1º Encontro Lumesn Atuarial de Gestão em RPPS” para capacitação aos dirigentes e profissionais de RPPS. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 11 horas e 10 minutos. Eu Sandra Claudia Capuzzo Barra lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros do Conselho Administrativo:

Arnaldo José Bizinoto
Presidente do Conselheiro

Sandra Claudia Capuzzo Barra
Vice-Presidente do Conselheiro

Maria Claudia Farias Almeida
Secretaria do Conselheiro

Maria Batista Teodoro Varotto
Conselheira

Moacir Felix Sobrinho
Conselheiro